



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 124/2019/Gabin

Unai, 3 de maio de 2019.

Referência: Processo nº 08613/2019
Projeto de Lei nº 36/2019
Ofício nº 44/Sacon

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
☒	JUNTE-SE
EM	10, JUN 2019
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente em resposta ao ofício acima em referência para prestar-lhe as informações solicitadas referente ao Projeto de Lei nº 36/2019 que "Autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de direito real de uso de imóvel que especifica a Associação dos Muladeiros de Unai e dá outras providências.

1 – No documento anexo, segue croqui de localização, no qual está especificado a área a ser desmembrada, sendo que de um total de 12.200 m² serão desmembrados 4.314,12 m², encaminhamos também o memorial descritivo da área;

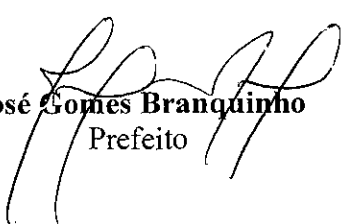
2- Com relação à Avaliação do Terreno, a mesma foi realizada por metro quadrado, conforme se verifica na cópia da Avaliação da Comissão em anexo.

3 – Estamos encaminhando também anexa a este ofício a Certidão de Matrícula do Imóvel;

4 – Em atenção ao item 4 do ofício acima em referência, estamos encaminhando Emenda ao Projeto de Lei com o intuito de desafetar a área objeto deste Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me com votos de elevada consideração e apreço, e coloco-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Atenciosamente,

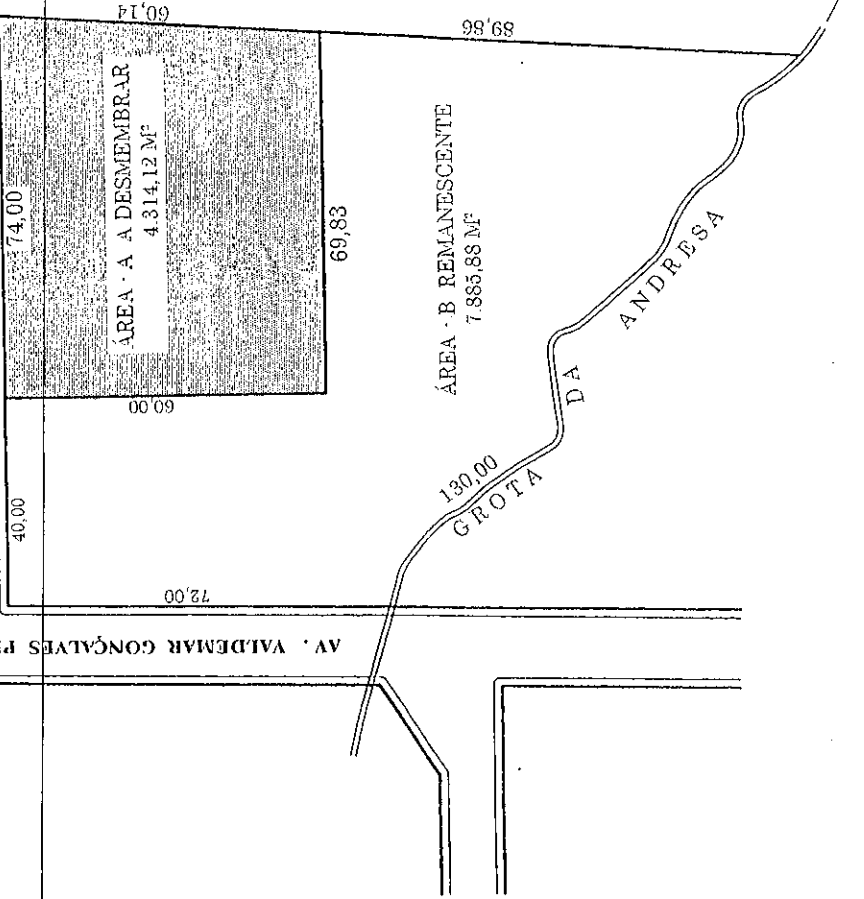

José Gomes Branquinho
Prefeito

Ao Senhor
Vereadora Andréa Machado
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Câmara Municipal
38610-000 – Unai-MG

QUADRA - 10

AV. VALDEMAR GONÇALVES PEREIRA

RUA - VALDEMAR BARBOSA DE OLIVEIRA



CONDOMÍNIO PALMEIRAS

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA PARA FINS RECREATIVOS	
MATRICULA - 05.741	QUADRA - 06
ÁREA A DESMEMBRAR -	4.314,12 M ²
ÁREA REMANESCENTE -	7.885,88 M ²
ÁREA TOTAL -	12.200,00 M ²

PROP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

R. T. C. WILMAR DA COSTA - CREA - 3316 / MG

DATA: MARÇO DE 2018

AGENCIADOR: WILMAR DA COSTA

ÁREA TOTAL - 12.200,00 M²

LOCAL: B. INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: UNAI

ESTADO: M / G

ESCALA: 1:1.000

PRANCHA ÚNICA

AGRIMENSURA - WILMAR DA COSTA
RUA DJALMA TORRES, 375 UNAÍ - MG - FONE 3676 2365



MEMORIAL DESCRITIVO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE UMA ÁREA URBANA A DESMEMBRAR,
PARA FINS RECREATIVOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ.

Proprietária - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ.
Endereço: RUA - VALDEMAR BARBOSA DE OLIVEIRA, B. INDUSTRIAL.
Propriedade: LOTE - ÚNICO da QUADRA - 06.
Município: UNAÍ / MG .
MAT: 05.741 - ÁREA - 12.200,00 M²
Área da MAT: A DESMEMBRAR - 4.314,12 M²
Área da MAT: REMANESCENTE - 7.885,88 M²

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES CONSTANTE DA ÁREA - A
A DESMEMBRAR

FRENTE - 74,00 M / Confrontando - se com a RUA - VALDEMAR BARBOSA DE
OLIVEIRA
FUNDO - 69,83 M / Confrontando - se com a ÁREA - B (Remanescente.)
LAT: ESQ - 60,00 M / Confrontando - se com a ÁREA - B (Remanescente.)
LAT: DIR - 60,14 M / Confrontando - se com o CONDOMÍNIO PALMEIRAS

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL - 4.314,12 M².

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES CONSTANTE DA ÁREA - B
REMANESCENTE

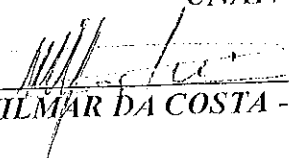
FRENTE - 72,00 M / Confrontando - se com a AV. VALDEMAR GONÇALVES
PEREIRA, ANTIGA AV. 02.
FUNDO - 89,86,00 M / Confrontando - se o CONDOMÍNIO PALMEIRAS.
LAT: ESQ - 130,00 M / Confrontando - se com a GROTA DA ANDRESSA.
LAT: DIR - Confronta - se em três seguimentos de retas, medindo sucessivamente 40,00 m
com a RUA VALDEMAR BARBOSA DE OLIVEIRA, mais 60,00 m, mais 69,83 m com a
ÁREA - A a (Desmembrar).

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL - 7.885,88 M².

Estes dados são a expressão da verdade. Para que se tenha os efeitos legais no rigor
técnico a mim atribuído, firmo e honro o presente documento.

UNAÍ / MG - 12 DE MARÇO DE 2018

Res. Téc :


WILMAR DA COSTA - CREA 3316 / MG

Poder Judiciário

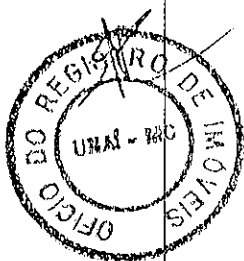


Comarca de Unai

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício do Registro de Imóveis

OFICIAL - *Humberto Eustáquio Lisboa Frederico*



CERTIDÃO

O BACHAREL HUMBERTO EUSTÁQUIO LISBOA FREDERICO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo neste Ofício o livro 2 de REGISTRO GERAL, sob o R-2 da Matrícula nº 05.741, em 22 de junho de 1981, referente ao registro do loteamento BAIRRO INDUSTRIAL, situado na cidade e Comarca de Unai-MG, consta as QUADRAS 05, 06 e 07, destinadas para fins escolares, recreativos e praças, a saber: QUADRA Nº 05: LOTE 01, área destinada para fins ESCOLARES, irregular com a área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), sendo frente 127,00 metros, fundo 76,25 metros, direita 108,12 metros (pelo grotão) e esquerda 97,80 metros (corte de esquerda 7,07) e com as seguintes confrontações: "frente com a AVENIDA 02, fundos com o lote 02 destinado para fins religiosos, lado direito com a grotá da Andresa e lado esquerdo com a RUA: 04" e o LOTE 02, área destinada para fins RELIGIOSOS, irregular com a área de 2.666,67 m² (dois mil, seiscentos e sessenta e seis metros e sessenta e sete centímetros quadrados), sendo frente 88,20 metros, fundo 68,75 metros (pelo grotão), direita 76,25 metros e esquerda 61,25 metros (pelo grotão), e com as seguintes confrontações: "frente com frente com a RUA 04, fundo com a grotá da Andresa, lado direito com o lote 01 destinado para fins escolares e esquerda com a grotá da Andresa". QUADRA 06, lote ÚNICO destinado para fins RECREATIVOS, com a área de 12.200,00 m² (doze mil e duzentos metros quadrados), sendo frente 72,00 metros, fundo 150,00 metros, direita 114,00 metros e esquerda 130,00 metros (pelo grotão), e com as seguintes confrontações: "frente com a AVENIDA 02, fundo com a divisa do loteamento, esquerda com a grotá da Andresa e direita com a rua sem denominação". QUADRA 07, lote ÚNICO, destinado a PRAÇA, área triangular, medindo 502,00 m² (quinhentos e dois metros quadrados), sendo frente 46,70 metros, fundo 0,00 ms, direita 39,50 metros e esquerda 35,00 metros, e com as seguintes confrontações: "frente com a AVENIDA 02, direita com a AVENIDA 01 e esquerda com a RUA: 02", sendo as referidas quadras destinadas a equipamentos urbano, nos termos da Lei 6.766, artigo 22, portanto pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG, inscrita no CGC/MF sob o nº

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.



Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02832.133009 04292.324177 9 74710000008294

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

WILMAR DA COSTA CPF/CNPJ: 12937517668
RUA DJALMA TORRES 375 - APTO 101 - CENTRO, UNAI - MG CEP: 38610000

Sacador/Avalista

Nosso Número
28321330004292324

Nr. Documento

28321330004292324

Data do Vencimento

22/03/2018

Valor do Documento

82,94

(=) Valor Pago

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO CPF/CNPJ: 17.254.509.0001-63
AV ALVARES CABRAL 1600, BELO HORIZONTE - MG CEP: 30170001

Agência/Código do Beneficiário
3394-4 / 5780-0

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

075-773987217-3

16/MAR/2018

HORA DE 09:03:25

LOC. 11.03803-7

TERM 026045

LOCALIDADE: UNAI

AB. VINCULADA: 0942

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUEIO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 22/MAR/2018

VALOR DO PAGAMENTO: 82,94

0019000009 02832133009
04292324177 9 74710000008294

075-773987217-3

VIA DO CLIENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO



O Bel. Humberto Eustáquio Lisboa Frederico,
Oficial do Registro de Imóveis desta cidade
e Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais,
na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo neste Ofício o livro 2 de REGISTRO GERAL, R-3 da Matrícula 5.741, em 12 de dezembro de 2000, o registro do LOTEAMENTO BAIRRO INDUSTRIAL, situado na cidade Comarca de Unaí-MG, de propriedade da Firma EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede em Unaí-MG; (dentre outros bens) consta o lote único da quadra 06 destinada (PARA FINS RECREATIVOS), medindo 12.200,00 m², sendo 72,00 metros de frente; 150,00 metros pelo fundo; 114,00 metros pela direita e 130,00 metros pela esquerda, com as confrontações constantes do mapa: "frente com a AVENIDA 02, fundo com terreno de divisa do loteamento, lateral esquerda com a grota da Andresa, e lateral direita com a RUA SEM DENOMINAÇÃO", sendo a referida área destinada a equipamento urbano, nos termos da Lei 6.766, artigo 22, portanto pertencente ao MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.125.161/0001-77, com sede na Praça JK, nesta cidade. O referido é verdade. Dou fé. Unaí, 16 de agosto de 2018. A Escrevente,

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG
Titular Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

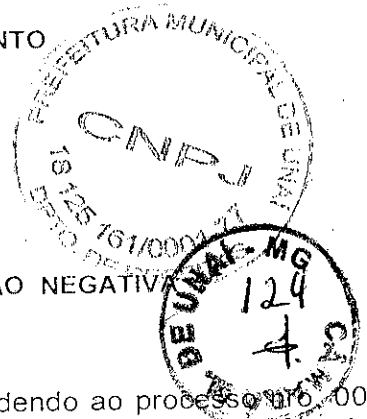
Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha
Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos Vianna

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Selo: CFS85414
Cod. Segurança: 1197953821766614
Quantidade de Atas Praticadas: 1
Emol: R\$ 28,13 - Rec.: R\$ 1,69Tx Fisc.: R\$ 6,02
ISSQN: R\$ 1,13 - Total: R\$R\$ 36,97
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Prefeitura Municipal de Unai
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECEITAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

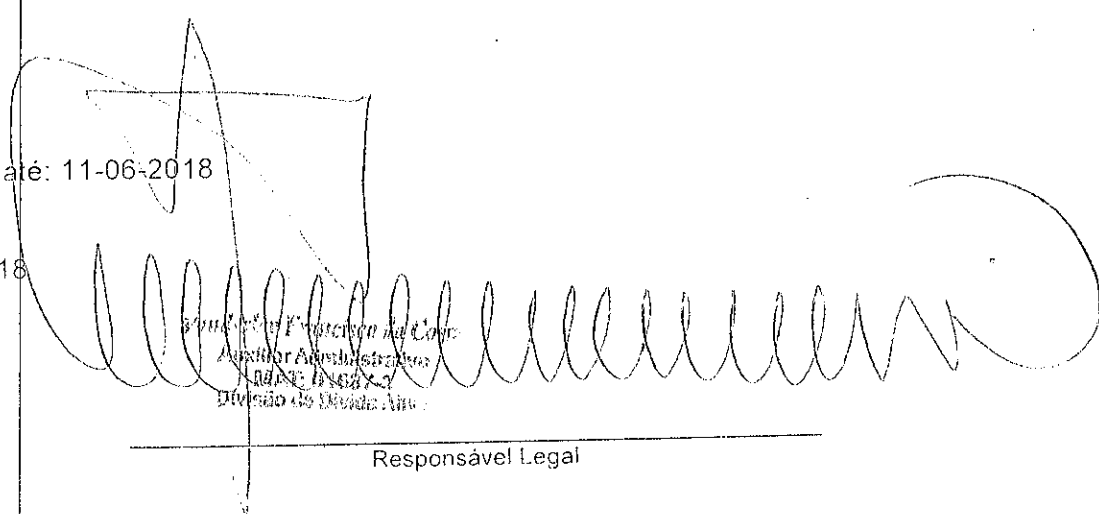
Certifico que revendo os arquivos desta Diretoria de Arrecadação, atendendo ao processo nº 000/18, deles verifiquei constar em nome de WILMAR DA COSTA, CPF/CNPJ: 129.375.176-68, residente à Rua DJALMA TORRES, 375, Bairro: CENTRO Unai-MG CEP.: 38.610-000, créditos tributários parcelados, discriminados abaixo, com valores atualizados até 13-03-2018.

DÍVIDA ATIVA

Ano	Título	Dt. Insc.	Dt. Venc.	Origem	Parcel	VI. Insc.	Correg	Juros	Multa	Desc.	Pago	Total	Livro	Folha
IMÓVEL 00 004.00034.00369.00000 Rua SANTA CLARA, 785 . BAIRRO: CRUZEIRO CEP:Unai MG-38.610-000														
2017	5485	12-01-2018	10-11-2017	I.P.T.U.	4	151,63	1,30	7,58	15,28		87,89	87,90		
2018	5486	12-01-2018	10-11-2017	TAX	4	67,86	0,58	3,38	6,83		39,32	39,33		

Certidão válida até: 11-06-2018

Unai, 13-03-2018


Responsável Legal



PREFEITURA DE UNAI

Praça JK, s/nº, Tel.: 0xx38-3677-9610 - CEP: 38.610-000, UNAI-MG



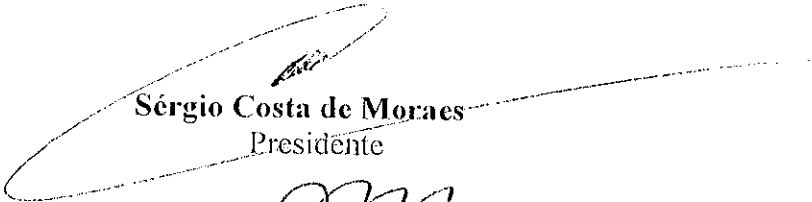
Processo Nº13711/2017

Requerente: DIPAI

Após vistoria "in loco", esta comissão avaliou o terreno de 12.200 m² alvo desde processo situado entre à Avenida 02, bairro Industrial e em consenso ponderou que o valor do mesmo é de R\$610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), ou seja R\$ 50,00 (cinquenta reais) o metro quadrado.

Esta avaliação é tão somente para fins de recolhimento de taxas cartorárias.

Unai - MG, 06 de abril de 2018.


Sérgio Costa de Moraes
Presidente


Geraldo Campos de Moura
CRECI nº 001759-5


Rafael Martins de Souza

membro